



## JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES PARA OBTENÇÃO DE ORÇAMENTOS

A seleção dos fornecedores consultados para a composição da pesquisa de preços observou critérios de representatividade de mercado, atuação compatível com o objeto pretendido e capacidade de atendimento às especificações da futura contratação. Foram priorizadas empresas regularmente constituídas, com atuação no segmento de prestação de serviços de borracharia, aptas a atender às demandas da Administração quanto à manutenção de pneus e rodas da frota municipal, abrangendo veículos leves, utilitários, ambulâncias, micro-ônibus, ônibus, caminhões e máquinas/equipamentos, com observância às normas técnicas e de segurança aplicáveis.

Optou-se pela consulta a fornecedores com atuação regional e compatível com a realidade do mercado acessível ao Município, considerando a natureza do objeto e a necessidade de atendimento adequado às condições de execução pretendidas pela Administração, especialmente quanto à disponibilidade operacional, ao atendimento sob demanda, à execução em linha leve e pesada e à possibilidade de atendimento em campo, quando necessário.

Foram consultadas empresas com atuação compatível com o objeto da contratação, o que assegura a comparabilidade entre as propostas apresentadas e confere maior fidedignidade aos valores coletados:

- **SILVA & SILVA RECAPAGEM LTDA** – CNPJ nº 14.663.374/0001-00
- **NEIDE FERNANDES BLASIUS** – CNPJ nº 37.188.577/0001-89
- **FERNANDO JASPER** – CNPJ nº 31.153.873/0001-68

A escolha buscou contemplar fornecedores inseridos no segmento de serviços de borracharia e manutenção correlata de pneus, contribuindo para a obtenção de preços aderentes à realidade de mercado e para a mitigação de eventuais distorções na formação do valor estimado da contratação. Desse modo, a coleta de orçamentos observou critérios objetivos e compatíveis com a natureza do objeto, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com o Decreto Municipal nº 06/2024, assegurando transparência, rastreabilidade e adequada fundamentação da estimativa de preços adotada no processo licitatório.

Grão-Pará/SC, 15 de maio de 2026.

**EDMAR KEMPER NANDI**

Secretário Municipal da Administração e Fazenda

